Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº. 1268/2021

Súmula: "FICA DENOMINADA EPIFÂNIO CÂNDIDO DA CRUZ A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO LAJEADO LISO CONHECIDA COMO BENTO JOSÉ DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Câmara Municipal de Sapopema - Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

LEI

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da Rua principal, denominada "BENTO JOSÉ DA COSTA" localizada no Bairro Lajeado Liso, neste Município de Sapopema/PR, como "RUA EPIFÂNIO CÂNDIDO DA CRUZ".

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que tratam os artigos desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em: 03 de Agosto de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Junior Prefeito Municipal